



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 127 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUMSA, no valor total de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2018.

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I - DECRETO 127/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	704	120	700.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					700.000,00
TOTAL				700.000,00	700.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 127/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2018	Receita Realizada		
		01/01 a 30/10/2018 (A)	01/01 a 30/10/2017 (B)	31/10 a 31/12/2017 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.927.757,95	61.772.612,22	44.427.575,55	5.328.168,71
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.648.072,33	398.576,12	537.446,39	83.239,81
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	52.379,40	2.840,58	59.736,58	3.585,18
1700.00.00 - Transferências Correntes	84.232.091,36	78.745.218,64	70.851.663,40	16.251.669,65
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	505.321,29	10.971.402,15	1.898.714,06
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	16.785.087,77	15.387.393,42	13.831.176,11	3.078.093,29
por restituição	0,00	6.720,06	15.160,99	1.554,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	894.677,30	2.788,50	0,00
99.1000.00.00 - Deduções	0,00	0,00	383,57	0,00
TOTAL	137.225.213,27	125.135.778,07	112.998.314,90	20.485.730,12

Fonte: Balançetes da Receita

2017: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{125.135.778,07}{112.998.314,90} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 10,74%

Arrecadação Período 01 a 06/2018 (C) x $\Delta =$ 20.485.730,12 x 10,74%

Arrecadação Projetada = 2.200.429,23

Total 22.686.159,35

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	125.135.778,07
Resultado após aplicação Tx Incremento	22.686.159,35
SOMA	147.821.937,42
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	5.066.396,67
Previsão de Receita 2018 (-)	137.225.213,27
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	5.530.327,48
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	5.530.327,48